

matricula

6.953

ficha

1

São Paulo, 25 de agosto de 1976

IMÓVEL: Rua Leandro Dupré nº 103 - Saúde - 21º Subdistrito. **UM PREDIO E SEU TERRENO** distando 25,00m da Rua Dr. Diogo de Faria, medindo 5,00m de frente por 33,60m da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, tendo no lado esquerdo 21,60m, defletindo em seguida à esquerda na extensão de 6,00m, defletindo em seguida à esquerda na extensão de 12,00m até atingir a linha dos fundos, tendo nos fundos a largura de 11,00m, encerrando a área de 240,00m², confrontando pela frente com a Rua Leandro Dupré, no lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o imóvel nº 95, no lado esquerdo com o imóvel nº 105 e nos fundos com propriedade de Manuel de Mello.

CONTRIBUINTE: 042.018.0018.

REGISTRO ANTERIOR: 136.122 d/Registro.

PROPRIETARIOS: BEATRIZ BERGAMO, secretária (RG 3.469.756 CPF 049.263.158); HELENA BERGAMO, bancária (RG 4.164.356 CPF nº 049.955.389); ANGELINA BERGAMO, secretária (RG 2.692.626 CPF 044.738.338) todas brasileiras, solteiras, maiores, res. e dom. n/Cap.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

R.1/6.953, em 25 de agosto de 1.976.

TÍTULO: Venda e compra.

Por instrumento particular de 17/8/76 as proprietárias transmitiram por venda feita a GILBERTO GOMIDE DE ANDRADE, comerciante (RG 3.135.396) e s/mr MARIA INES SANCHEZ DE ANDRADE, do lar, (RG 4.489.394 CPF em conjunto 383.810.108) casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, res. e dom. n/Cap. à Rua Afonso Celso nº 1.736, 1º andar, apto. 11, pelo valor de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

R.2/6.953, em 25 de agosto de 1.976.

BNBS: Hipoteca.

Por instrumento particular de 17/8/76, os proprietários (R.1) deram em hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através de s/ - filial n/Cap. (CGCMF 00.360.305) para garantia da dívida de R\$199.136,00 equivalentes a 1.288 UPCs do BNH, a qual será paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor inicial de R\$2.938,60, já incluídas as quantias de R\$152,21 e R\$30,92 referentes a seguros e taxa de cobrança, respectivamente, vencendo-se a 1ª delas a 30 dias da data do título e as demais sucessivamente, aos juros de 10% a.a., multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Auta Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins).

matrícula

6.953

ficha

1

verso

= continuação =

Av.3/6.953, em 11 de Julho de 1.980.-FICA CANCELADA a hipoteca (R-2), de conformidade com o instrumento particular de 02 de Julho de 1.980.-O escr. autº [assinatura] (Guimério Scaquetti)R.4/6.953, em 25 de outubro de 1.982.-TÍTULO:- Venda e compra.-

Por escritura de 20 de outubro de 1.982, do 15º Escrivão de -
Notas desta Capital, (Livro 1.243-fls.170), os proprietários-
R.1, já qualificados, com a interveniência de ITAÚ S/A CRÉDI-
TO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, (CGC. - número - / -/
62.808.977/0001-97), transmitiram por venda feita a ARTUR -
LEANDRO MELO DE ABREU e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MELO DE -
ABREU, brasileiros, ela médica, ele engenheiro, casados no --
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. número
15.620.695 e 2.452.742, CIC.193.958.848-00 e 109.292.315-20,-
respectivamente, domiciliados nesta Capital, pelo valor de --
Cr\$15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros),--
o imóvel da presente matrícula.-

O escr. autº [assinatura] (Geraldo Ramos).-R.5, em 27 de março de 1.998.TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de março de 1.998, do 26º Serviço Nota-
rial desta Capital, (Lº 1.495, fls. 252), ARTUR LEANDRO MELO
DE ABREU e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU, já
qualificados, residentes na Rua Leandro Dupré nº 103, trans-
mitiram por venda feita à CHIU TSAI YA CHIN, chinesa, do co-
mércio, RNE nº W-080.707-0/SE/DPMF, CIC nº 861.819.208-20,
casada no regime da comunhão de bens, conforme as Leis do
país de origem, com CHIU HSIN TSU, brasileiro, do comércio,
RG nº 7.127.817/SSP/SP, CIC nº 861.819.208-20, residentes e
domiciliados nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos
nº 1.217; HSIEH CHIN TI, brasileiro, solteiro, maior, do co-
mércio, RG nº 13.673.442-X/SSP/SP, CIC nº 147.632.798-07,
residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borges Lagoa
nº 512, aptº 182; e HSIEH PANG YIEN, do comércio, casado no
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
6.515/77, com ANGELA SEING MEI CHIU HSIEH, estudante, brasi-

* continua na ficha 2 *

matrícula

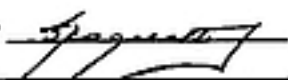
6.953

ficha

2

São Paulo, 27 de março de 1.998.

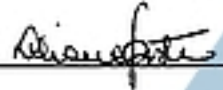
leiros, RG nºs 13.673.443/SSP/SP e 21.617.322-X/SSP/SP, respectivamente, CIC em comum nº 038.887.228-45, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tamandaré nº 272, Bloco D, aptº 101, pelo valor de R\$180.000,00, (cento e oitenta mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado pelo contribuinte nº 042.018.0018-0.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)

R.6/6.953, em 12 de novembro de 2.001.

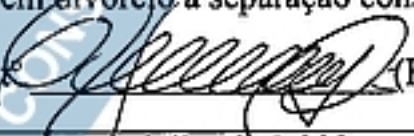
TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme se verifica da carta de sentença de 13 de junho de 2001, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 000.01.022215-4, da ação de separação consensual, requerida por ANGELA SEING MEI CHIU HSIEH que voltou a assinar o nome de solteira ANGELA SEING MEI CHIU, brasileira, odontóloga, RG. nº 21.617.322-X, CPF. nº 167.574.198-07, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tamandaré nº 272, Bloco D, aptº 101 e Hsieh Pang Yien. 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, o valor estimado em R\$51.377,66, (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), coube exclusivamente ao separando HSIEH PANG YIEN, brasileiro, odontólogo, RG. nº 13.673.443/SSP/SP, CPF. nº 038.887.228-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Borges Lagoa nº 504, tendo sido a partilha homologada por sentença de 09 de março de 2001, transitada em julgado.

A Escr. Autº.  (Liliana Asturiano Costa)

Av.7/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da escritura de 25 de maio de 2009 do 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3725, págs. 154 a 157), e da certidão de 08 de maio de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 37º Subdistrito - Aclimação desta Capital, extraída do termo de casamento nº 6110 (Livro B-021, fl. 177), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Dr. José Percival Albano Nogueira Júnior, em 30 de agosto de 2002, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de HSIEH PANG YIEN.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.8/6.953, em 30 de julho de 2.009.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 25 de maio de 2009 do 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3725, págs. 154 a 157), HSIEH CHIN TI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº

- continua no verso -

matrícula

6.953

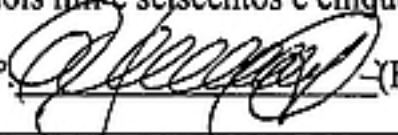
ficha

02

verso

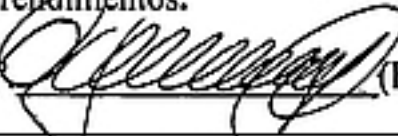
- continuação -

13.673.442-X-SSP/SP, CPF nº 147.632.798-07, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Borges Lagoa nº 512, aptº 182, Vila Clementino, doou a **HSIEH PANG YIEN**, brasileiro, divorciado, odontólogo, RG nº 13.673.443-SSP/SP, CPF nº 038.887.228-45, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Tenente Gomes Ribeiro nº 30, aptº 52, Vila Clementino, **1/3 parte ideal** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$92.652,00 (noventa e dois mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

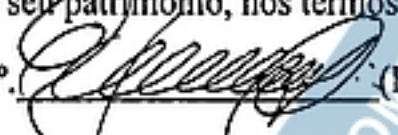
Av.9/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da mesma escritura, faço constar que **HSIEH CHIN TI**, tendo doado 1/3 parte ideal do imóvel R.8, gravou-a com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

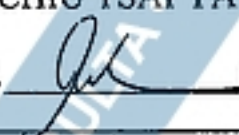
Av.10/6.953, em 30 de julho de 2.009.

À vista da mesma escritura faço constar que se o doador sobreviver o donatário, o imóvel retornará ao seu patrimônio, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.11/6.953, em 13 de novembro de 2.014.

À vista da carta de adjudicação de 30 de setembro de 2014, expedida pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1090494-31.2013.8.26.0100 da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que **CHIU TSAI YA CHIN** é portadora do CPF nº 215.014.938-92.

A Escr. Autº.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.12/6.953, em 13 de novembro de 2.014.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de adjudicação de 30 de setembro de 2014, expedida pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 à 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraída dos autos nº 1090494-31.2013.8.26.0100 da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, de arrolamento dos bens deixados por **CHIU HSIN TSU**, CPF nº 861.819.208-20, casado que era com Chiu Tsai

- continua na ficha nº 03 -

matricula

6.953

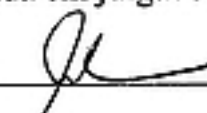
ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 1 | 121-1

São Paulo, 13 de novembro de 2.014.

Ya Chin, falecido em 18 de setembro de 2013, 1/3 do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), foi **adjudicado** a mesma **CHIU TSAI YA CHIN**, chinesa, viúva, aposentada, RNE nº W080707-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 215.014.938-92, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Martiniano de Carvalho nº 836, aptº 62, Bela Vista, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 25 de julho de 2014, transitada em julgado em 26 de agosto de 2014.

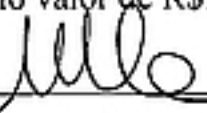
A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 755.452 de 31 de outubro de 2018.

R.13/6.953, em 14 de novembro de 2.018.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 10 de outubro de 2018 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.509, pág. 143), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, CHIU TSAI YA CHIN, chinesa, viúva, aposentada, RNE nº W080707-0-SE/DPMA/DPF, CPF nº 215.014.938-92, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Martiniano de Carvalho nº 836, aptº 62, transmitiu à **WENDY YUEN TSENG HSIEH**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 53.147.332-6-SSP/SP, CPF nº 462.961.678-06, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Leandro Dupre nº 103, 1/3 **parte ideal** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).